

do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 04/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Juíza Substituta Vanessa Malveira Cavalcanti, Titular da Vara Única da Comarca de Tamboril, de Entrância Inicial, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Itapajé, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da magistrada Juliana Porto Sales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 447/2023

Dispõe sobre a promoção do Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 04/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição, Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção da magistrada Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 463/2023

Dispõe sobre classificação de cargo de Desembargador(a) pelo critério de merecimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do artigo 182 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de MERECIMENTO o cargo de Desembargador(a) vago em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental, ocorrida em 15 de fevereiro de 2023, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado(a) ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de antiguidade, nos termos da Portaria nº 2093/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Referência: Processo nº 8502375-30.2023.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 48/2022 (Serviço Operacional)

Interessada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 3.451,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores durante o mês de novembro de 2022, do Contrato nº 48/2022 (Serviço Operacional).

À Gerência da Despesa para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza, data registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 455/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado e Servidora.

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do